



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAG-003

Recife, 05 de junho de 2026

Ofício SEPLAG/SEAL/GGLIC/GC003 nº 021/2026

Processo Licitatório nº 010/2026

Pregão Eletrônico nº 010/2026

Consulente: BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se de Pedidos de Esclarecimentos ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o *Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de fornecimento contínuo de testes para exames de citologia em meio líquido (Papanicolau) e de biologia molecular para detecção do HPV, incluindo material de coleta, com cessão de equipamentos em regime de comodato, destinados ao rastreamento do câncer do colo do útero, em 02 (dois) lotes, totalizando 03 (três) itens, visando ao atendimento da demanda do Laboratório Municipal de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Recife, coordenado pelo Grupo de Contratação da SEPLAG nº 003.*

I - DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para **10/06/2026**. Nesse sentido, o pedido de esclarecimento em apreço foi recepcionado pelo GC-SEPLAG-003 tempestivamente, visto que obedeceu ao prazo disposto no art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO (IPSIS LITERIS) E DA RESPOSTA:

De início, cumpre consignar que os questionamentos se referem a conteúdo de ordem técnica; por essa razão, a Pregoeira decidiu consultar a unidade demandante Secretaria de Saúde, a qual, por meio do **PARECER TECNICO SESAU/SERMAC/ULS 022/2026**, manifestou-se nos seguintes termos:



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAG-003

“QUESTIONAMENTO:

Solicitamos esclarecimento quanto ao entendimento de “solução completa de equipamentos + kits + consumíveis”. Será aceita solução em que as etapas de extração e amplificação sejam realizadas em equipamentos distintos/separados, desde que haja compatibilidade entre os sistemas e pleno atendimento às especificações técnicas do edital?

RESPOSTA:

A solução deve realizar todas as etapas de extração e amplificação em **um único equipamento**, de forma integrada.”

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimentos em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

Surama Chaves
Pregoeira da GC - 003